



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 006/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2023.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para custeio de remuneração de pessoal e encargos sociais e trabalhistas, bem como material de uso e consumo e de expediente, para execução e manutenção dos relevantes serviços ofertados pela osc, promovendo e articulando ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestando serviços e apoio às famílias direcionadas, de forma a melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Valor total do repasse: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 10 de março de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo